



VITÓRIA DO SINTERGS!

Aprovados em concurso são chamados antes de temporários

Reportagem completa na página 4

CAFF
CENTRO ADMINISTRATIVO
FERNANDO FERRARI

Itamar Aguiar/Palácio Piratini

FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT

Em reunião tensa com SPGG, Sintergs solicita correções de pontos da reestruturação

Página 8

Servidores que desenvolveram vacina oleosa contra febre aftosa recebem homenagem na ALRS

Página 25

Sintergs alerta para risco de incêndio e condições insalubres em prédios públicos do Estado

Página 31

Nelcir André Varnier
 Presidente do Sintergs.

Contem Conosco.

O Sintergs está, desde Janeiro de 2024, sob os cuidados da nossa gestão, mas parece que estamos trabalhando há muito mais tempo. Isso se deve ao fato de termos acumulado muitas perdas, percebido e sentido na pele as demandas dos nossos quadros. Foi preciso acelerar nossos esforços para atingir os objetivos e as promessas de campanha.

A situação remuneratória, ambiental, interpessoal e profissional dentro das estruturas do Estado está cada vez pior — é o que temos sentido nos últimos anos. Agora, se analisarmos a situação dos nossos aposentados, o quadro é ainda mais caótico. No momento em que a pessoa mais precisa de sua remuneração para cobrir gastos extras — como os com saúde —, geralmente dispensados pelos servidores ativos, esses são atingidos por fatores de responsabilidade exclusiva do Governo Estadual, como a falta de reposição das perdas nos proventos, o desconto previdenciário imoral e o sucateamento do IPE Saúde. Podemos chamar isso de uma “tríade do mal” contra os aposentados e pensionistas.

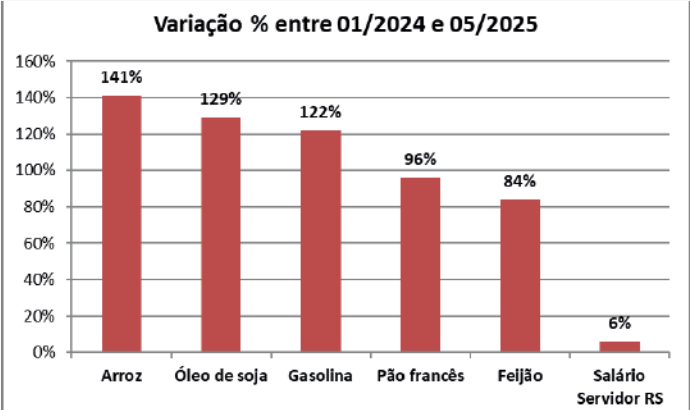
Hoje, grande parte dos servidores públicos estaduais está endividada, em situação de penúria e, no desespero, acaba caindo em “golpes” legais e ilegais. Tornam-se fragilizados e suscetíveis a erros.

É da natureza humana errar mais quando há muitas preocupações e perturbações no cotidiano. Infelizmente, tornam-se presas fáceis para golpistas sempre à espreita. O que mais espanta, porém, é a postura do Governo e do Legislativo, que pouco ou nada fazem para proteger ou blindar seus operários ativos, aposentados e pensionistas.

Isso é extremamente triste e sintomático de uma gestão pública ineficaz, pois sinaliza aos servidores mais jovens que o futuro é nebuloso, instável e sem perspectivas de uma aposentadoria digna e tranquila.

Para se ter uma ideia das perdas salariais, o IPCA acumulado desde janeiro de 2014 é de 91,21%. Descontando os 6% de reposição concedidos ao funcionalismo em 2022, temos uma inflação acumulada de 80,39%. Isso significa que, sem essa reposição inflacionária, a remuneração dos servidores foi corroída em cerca de 45%. Ou seja, esses servidores públicos estão recebendo, em termos reais, quase a metade do salário que tinham em 2014 — quase a metade do poder de compra.

Essa perda torna-se ainda mais evidente ao observarmos a variação de alguns itens de consumo em comparação com a reposição salarial dos servidores estaduais, conforme demonstrado no gráfico.



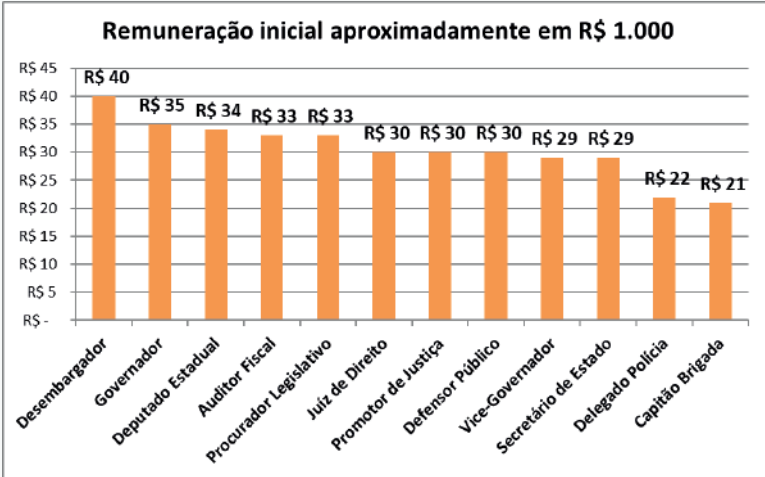
Fonte: Dados públicos / Sintergs

Se continuarmos com essa lógica, qualquer reposição será bem-vinda, mas continuará sendo apenas paliativa. Precisamos de uma legislação justa que interrompa essa lógica autoritária dos Governos Estaduais. É necessário moralizar as finanças públicas e as promessas feitas durante as campanhas eleitorais.

Com uma data-base e um índice de correção salarial aprovados por lei — preferencialmente inseridos na Constituição do Estado —, os futuros governadores saberão que existem compromissos legais e burocráticos com a sociedade, e deverão obedecer, observar e defender essa norma. Caso contrário, teremos mais do mesmo — e os resultados serão os mesmos de sempre.

Temos a convicção de que é preciso resolver, com urgência, a ausência da revisão geral anual — a chamada data-base —, que consiste na recomposição das perdas salariais a cada ano, em data previamente estabelecida. Esse mecanismo é aplicado na iniciativa privada. É impossível acreditar que qualquer reajuste, reestruturação ou outro dispositivo isolado vá oferecer estabilidade e sustentabilidade às remunerações dos servidores sem a data-base. Este é o principal fator que levou ao empobrecimento e às dificuldades enfrentadas pelos nossos servidores públicos. Também é uma das causas do sucateamento do IPE Saúde e da corrosão das aposentadorias. Portanto, a data-base é o calcanhar de Aquiles de um Estado organizado, justo e sem privilégios.

A remuneração inicial dos profissionais de nível superior altamente qualificados — que planejam, executam, fiscalizam e inovam políticas públicas para a sociedade gaúcha e são representados pelo Sintergs — é, muitas vezes, duas, três ou até quatro vezes menor do que a de outros servidores com a mesma relevância profissional. Isso reflete e materializa o tratamento desigual nas políticas remuneratórias dentro das estruturas do Estado, algo que vem sendo perpetuado pelo governo. Tal desigualdade pode ser observada em uma pequena amostra comparativa das remunerações iniciais, que giram em torno dos valores apresentados no gráfico, incluindo o Governador, o Vice-Governador, Deputados e Secretários:



Fonte: Dados públicos / Sintergs

Na tentativa de reduzir as discrepâncias entre os servidores de nível superior do nosso Estado, defendemos e apresentamos uma reestruturação dos nossos quadros representados. No entanto, o Governo apresentou uma proposta alternativa, que foi aprovada por quase unanimidade pelo Parlamento gaúcho — com votos tanto da situação quanto da oposição. Embora tenha atendido a alguns pontos demandados por nossa categoria, a proposta manteve perdas existentes e gerou outras novas, além de criar problemas adicionais em nossas carreiras.

De imediato, iniciamos a pressão e a negociação para ajustar essa reestruturação. Trata-se de uma tarefa árdua e complexa. Mas estamos firmes — e continuaremos assim — em busca de resultados positivos para nossos representados.

Algumas reivindicações foram atendidas, outras estão em negociação, e algumas estão sendo construídas coletivamente com outras entidades representativas. Infelizmente, algumas deverão ser encaminhadas por via judicial — mas ainda assim são possíveis. O importante é seguirmos em frente, sem inércia, com criatividade e protagonismo, que são marcas da nossa gestão.

A diretoria do Sintergs tem empreendido esforços incansáveis para amenizar os efeitos da atual gestão do Estado, garantir direitos, reverter perdas, avançar em novas conquistas e proteger nossos associados. Conseguimos ingressar no Conselho do IPE Saúde — uma conquista importante — para entender, fiscalizar, propor alternativas e cobrar soluções no atendimento aos servidores e seus familiares, entre outras medidas e ações em curso. **Contem conosco!**

Vitória do Sintergs! Aprovados em concurso são chamados antes de temporários

Após diversos movimentos do Sintergs pela nomeação de aprovados em concursos públicos, o Governo do Estado cedeu e decidiu nomear concursados antes de chamar servidores temporários. Segundo o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier, trata-se de uma grande vitória do Sindicato que defendeu essa ideia desde o início.

“Ingressamos na Justiça contra a contratação de temporários, levamos a questão para Assembleia Legislativa e também ao Tribunal de Contas, Ministério Público de Contas e Controladoria Geral do Estado. O Governo resolveu então priorizar aprovados em concurso. Mostra mais uma vez que estávamos certos e que é o correto a fazer, é o mais coerente. Que bom que o Governo reconheceu. Estamos vigilantes”, salienta Varnier.

O Estado chamou os aprovados em concursos ainda vigentes para cargos necessários ao processo de reconstrução do RS. Os aprovados, desse modo, tiveram a oportunidade de confirmar o interesse na vaga e apresentar os documentos para a nomeação.

“A lei é feita para que também o Estado a cumpra e não somente o cidadão comum. Quando o Estado não cumpre a lei as portas do autoritarismo são abertas e isso sempre é perigoso”, destaca a 2ª Vice-presidente do Sintergs, Priscilla da Silva Lunardelli.

Os resultados do processo seletivo para contratação integrada de servidores temporários foram divulgados em edição extra do Diário Oficial do Estado, em Março. A lista continha cerca de 10 mil nomes, número cinco vezes maior do que as 2.052 vagas anunciadas no edital de abertura, divulgado em novembro de 2024.

Iniciativas do Sintergs pelos aprovados em concurso

No fim de novembro, o Sintergs ingressou com Ação Civil Pública requerendo a suspensão do processo seletivo, regido pelo Edital n. 001/2024, aberto pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do

Estado (SPGG). A contratação dos selecionados tem prazo de 24 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Em Dezembro de 2024, o Sintergs conquistou na justiça decisão liminar que suspendeu o processo seletivo do Governo do Estado para contratação temporária de Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, de Analistas de Planejamento, Orçamento e Gestão, de Analistas Pesquisadores, e de Especialistas em Saúde identificadas na Tabela 2.1 do Edital nº 001/2024.

Ainda em Dezembro, através de intermediação da diretoria do Sintergs, a comissão que representa aprovados em concurso público da SPGG (Concurso SPGG edital 06/2021) da área da Cultura e que busca nomeação realizou audiência com o deputado Dr. Thiago Duarte (União Brasil). A audiência teve o objetivo de chamar atenção para a questão, uma vez que são candidatos aprovados que aguardam nomeação em concurso público válido.

Por fim, em Janeiro de 2025, a diretoria do Sintergs protocolou ofício junto a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público de Contas e Controladoria Geral do Estado, solicitando análise detalhada das contratações temporárias anunciadas pelo Governo do Estado. O objetivo é verificar a legalidade, a justificativa e os custos envolvidos.

Para o Sintergs, há desvio de finalidade nas contratações emergenciais do Governo do Estado do RS, realizadas por meio do Edital nº 001/2024 (publicado em 11/11/2024). Segundo o Sindicato, a prática ignora a regra constitucional do concurso público, desvaloriza servidores efetivos e onera os cofres públicos. A entidade questionou junto aos órgãos de controle a legalidade e necessidade de temporários, uma vez que há concursos válidos com candidatos aprovados e aguardando nomeação ao mesmo tempo em que há servidores trabalhando atualmente em desvio de função.



Itamar Aguiar/Palácio Piratini

Recepção a temporários mostra descaso e falta de isonomia do Governo Leite com servidores de carreira

O Governo Leite contratou, por dispensa de licitação, o historiador Leandro Karnal para receber os novos servidores temporários contratados para trabalhar nos projetos relacionados à reconstrução.

A palestra 'Caminhos para a Reconstrução: Servir com Propósito' custou R\$ 84,7 mil. O evento de recepção aos 1.418 temporários contou também com o Vice-governador, Gabriel Souza, e a Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, Danielle Calazans.

Já os 200 servidores concursados que ingressaram antes do chamamento dos temporários por pressão Sintergs não tiveram o mesmo tratamento. Sem contar os demais concursados que sequer um café ou uma breve recepção e treinamento tiveram.

“Não questionamos a iniciativa de bem receber os colegas temporários, mas sim a falta de isonomia. Não há e nunca houve nenhum programa de recepção e integração dos servidores concursados, que muitas vezes iniciam suas atividades sem qualquer orientação e até mesmo sem as condições básicas para trabalhar, como estação de trabalho. O ato do Governo demonstra total descaso e desrespeito com os servidores públicos de carreira, aqueles que realmente têm vocação e desejo de seguir sua vida profissional no serviço público”, afirma a 2ª vice-presidente do Sintergs, Priscilla Lunardelli.

Aprovados em concurso da Cultura denunciam que foram preteridos e cobram nomeações no RS

Audiência pública na Assembleia Legislativa do RS evidenciou impasse entre Governo e concursados. A nomeação de servidores temporários para cargos previstos em concurso público da Secretaria Estadual da Cultura, homologado em julho de 2022, tem gerado indignação entre os aprovados no certame. Em audiência pública realizada no dia 5 de Maio, na Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado da Assembleia Legislativa, representantes dos concursados denunciaram o que consideram uma injustiça por parte do Governo Eduardo Leite como a contratação emergencial de profissionais para funções que já têm candidatos aprovados aguardando nomeação.

Proposta pelo deputado estadual Dr. Thiago Duarte (União Brasil), a audiência reuniu membros da comissão de aprovados, representantes do Sintergs e representantes da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).

No início de Julho, durante audiência, o Secretário Estadual da Cultura, Eduardo Loureiro, confirmou que o estudo técnico foi finalizado e que irá solicitar, junto à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), a nomeação dos aprovados da Cultura que aguardam nomeação.

Apesar de afirmar que o estudo está concluído, o secretário não revelou detalhes sobre seu conteúdo, mas garantiu que o documento será encaminhado formalmente à SPGG como base para a requisição de chamamento dos candidatos aprovados no concurso público homologado em julho de 2022. O certame segue vigente até 2026.

“Estudamos, nos preparamos e fomos aprovados para exercer essas funções. É inadmissível sermos preteridos por contratações temporárias, ainda mais diante de um concurso público válido e homologado”, afirmou Lucas Silva Araújo, integrante da comissão de aprovados.

Reestruturação e exclusões

O impasse ganhou contornos ainda mais complexos após a reestruturação de cargos promovida pela Lei 16.165/24. A norma criou o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob o qual foi absorvido o antigo cargo de Analista em Assuntos Culturais (AAC). No entanto, a nomeação realizada pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) em 25 de março de 2025 contemplou mais de 200 aprovados dos concursos 01/2021 e 02/2021, mas deixou de fora os candidatos habilitados para as áreas de Artes e Historiografo.

A exclusão foi justificada pela SPGG com base na criação de uma nova categoria, o AAC – Museologia, que não existia originalmente no edital. Essa mudança gerou indignação entre os aprovados.

“A fragmentação do cargo de AAC – Artes em categorias menores, sem comunicação clara nem correção nos atos administrativos, resultou em uma divisão arbitrária que nos prejudicou diretamente”, destacou Carlos Eduardo Pereira, também membro da comissão.

“O governo está desrespeitando a Constituição ao contratar temporários em vez de nomear concursados. Isso não apenas ignora o concurso público como regra, mas também onera o erário e fragiliza o serviço público”, declarou o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

Para a 2º Vice-presidente da entidade, Priscilla Lunardelli, os gastos com a realização do concurso foram desperdiçados, já que o Estado optou por alternativas que violam o princípio da eficiência e da isonomia.

Esperança por solução

Para os aprovados, o Governo precisa reconhecer que, ao manter temporários nos cargos para os quais há aprovados habilitados, incorre em preterição, situação passível de ação judicial, conforme alertou o advogado Juliano Alves.

Em audiência na no início de junho, Sintergs e representantes dos aprovados reforçaram denúncia ao Ministério Público de Contas sobre contratação de temporários para vagas em que há aprovados que aguardam nomeação.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do RS, Ângelo Gräbin Borghetti, afirmou que há uma Medida Cautelar vigente determinando a nomeação de aprovados em concursos antes da contratação de servidores temporários oriundos de processo seletivo recente.

Segundo Borghetti, o MPCRS irá provocar o Estado a respeito da nomeação dos concursados da Sedac, que continuam aguardando, apesar do concurso ter sido homologado em julho de 2022 e permanecer válido até 2026.

Associe-se ao SINTERGS!

Ao se associar ao SINTERGS, você apoia a luta por melhores salários, condições de trabalho e valorização da sua carreira.

Saiba como:

- ☎ WhatsApp: (51) 99512-5386
- ☎ Telefone: (51) 3025-0011
- ✉ E-mail: sintergs@sintergs.com.br
- 🌐 www.sintergs.org.br

Artigo



A reestruturação, a proposta do Sintergs e o Governo

Por Guilherme Toniolo, Diretor do Sintergs

O Sintergs, legítimo representante dos servidores de nível superior do RS, solicitou inúmeras vezes, de forma oficial, uma audiência com o Governador Eduardo Leite para tratar de um tema que nunca saiu da pauta: a reestruturação das carreiras. Não era novidade, tampouco capricho. Após anos de cortes de direitos e discursos que transformaram servidores em vilões, sob a velha lente que só enxerga “marajás”, o quadro funcional começou a ruir e o alerta sindical virou problema de gestão.

A debandada de profissionais, causada pela desvalorização, logo virou dor de cabeça para o próprio Governo, que assistiu inerte à paralisia de demandas básicas. O Sintergs, firme em seu papel, apresentou um projeto de reestruturação das carreiras equilibrado, que respeitava tempo de serviço, garantia isonomia, reconhecia mérito e buscava atrair talentos ao Executivo Estadual. O objetivo era simples: permitir que servidores pudessem exercer sua função com dignidade, independente do governante.

Mas o enredo seguiu o roteiro clássico: o Governo remodelou a proposta, cortou, distorceu e entregou aos servidores um pacote que mais pareceu pegadinha. Ignorou tempo de serviço, rebaixou quadros, suprimiu promoções e deixou aposentados com o gosto amargo da insegurança

jurídica. E boa parte dos quadros hoje em extinção sequer foi contemplada, num claro recado: dedicação ao Estado não garante reconhecimento. Tudo isso num cenário em que esses profissionais acumulam perdas salariais superiores a 80% desde 2014, sendo reiteradamente ignorados.

Para disfarçar, limitou-se a um Power Point raso, apresentado ao Sindicato em julho de 2024, numa audiência que parecia monólogo. E a cereja do bolo: a famigerada “parcela de irredutibilidade” — um congelador de salários. O Governo sabia: ao favorecer os novos, jogava os antigos às traças. Irônico, afinal os novos de hoje serão os velhos de amanhã.

E seguimos. Enquanto servidores amargam salários bem abaixo do imaginário popular, os políticos sustentam suas narrativas. Dizem que o mundo dá voltas — eu prefiro crer que ele tomba. A farra é deles, a conta, adivinhem... é nossa.

Aos concursados: tentaram passar a perna, mas o Sintergs obrigou o Governo a chamá-los. E ao Governo, fica a pergunta: por que contratação emergencial, se o correto seria concurso público?



Divulgação / Sintergs

Em reunião tensa com SPGG, Sintergs solicita correções de pontos da reestruturação

Em uma reunião de forte tensionamento, a diretoria do Sintergs levou as demandas dos associados diante do reenquadramento de servidores para a Secretária do Planejamento, Governança e Gestão, Danielle Calazans, e para o Secretário Adjunto da SPGG, Bruno Silveira. A audiência, que ocorreu no dia 18 de Fevereiro, contou também com técnicos da Secretaria Estadual da Fazenda. Na pauta, os problemas e prejuízos de servidores representados pelo Sindicato com a reestruturação e o reenquadramento.

“O formato da reunião dificultou muito esgotar o debate sobre as diversas questões e demandas que temos dos nossos associados. Buscamos respostas sobre as demandas dos servidores representados pelo Sintergs. Todavia, a secretária limitou a discussão a alguns questionamentos de um único ofício do sindicato, o que restringiu o escopo da conversa. Também nos surpreendeu a participação de outras entidades sindicais na sala, pois imaginávamos que seria uma audiência exclusiva com o Sintergs. De modo que isso tudo consumiu o pouco tempo que a secretária do Planejamento reservou para discutir nossas demandas”, destaca o presidente do Sintergs, Nelsir André Varnier.

Único acerto concreto foi o compromisso de estabelecer um canal direto com a SPGG para encaminhamentos referentes aos ajustes do reenquadramento. Além disso, também ficou acordado a realização de um novo encontro após a

emissão da próxima folha salarial, na qual, conforme a secretária, algumas questões apontadas pelo Sintergs já estarão solucionadas.

“Porém, nossas outras pautas como por exemplos valores das tabelas, isonomia, servidores excluídos, tempo de serviço para reenquadramento, revisão geral, promoções, progressões, equiparação do vale alimentação com o do judiciário, entre outras, só puderam ser relatadas rapidamente ao final da reunião. Não houve qualquer manifestação dos representantes do Governo, que se mostraram apáticos. Isso é lamentável”, reitera o presidente do Sintergs.

A diretoria e a assessoria jurídica do Sintergs já enviaram material detalhado aos técnicos da SPGG como forma de evidenciar as correções que precisam ser implementadas em diversos pontos do reenquadramento.

“A SPGG e a Fazenda precisam ser sensíveis no que se refere ao enquadramento equivocado de alguns servidores de nível superior representados pelo Sintergs e que geraram para esses profissionais enorme prejuízo. E essas questões estão relacionadas ao quadro de referência e também relativo a classificação” - salientou o Diretor do Sintergs, Guilherme Toniolo.

Alguns pontos que foram abordados na reunião do Sintergs com SPGG

- Demais profissionais extranumerários aposentados com paridade, que exerciam funções paradigmadas aos novos quadros do reequadramento (fiscais, engenheiros, assessores jurídicos): secretária ressaltou que estes devem comprovar estas funções caso a situação permaneça a mesma em seus contracheques de Fevereiro. Também sugeriu que a questão poderá ser judicializada. Diante da titular da SPGG, o Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause, questionou essa postura do Governo do Estado, sustentando que a gestão estaria gerando mais um passivo judicial para os futuros governantes, justamente o que critica em gestões passadas.
- Implantação do subsídio proporcional a 30h semanais ao Especialistas em Saúde aposentados: SEFAZ e SPGG aguardam parecer da PGE, pois entendem que está correto. Sintergs ressaltou que está absurdamente errado, beirando a fraude.
- Subtração de vantagens de caráter temporário (gratificação de função especial de regulação): SEFAZ, ao contrário do que está previsto na Lei, entende que está correta a perda remuneratória. O Sintergs discorda diametralmente dessa posição, pois a Lei é expressa em reconhecer que as vantagens remuneratórias de caráter temporário, exceto as vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão, são computadas na base de cálculo da parcela de irredutibilidade. A Secretária da SPGG orientou o encaminhamento dos casos concretos à SPGG para avaliação.
- Subtração de vantagens de caráter temporário (gratificação de permanência): SEFAZ e SPGG ficaram de consultar a PGE sobre a inclusão da gratificação de permanência na base de cálculo da parcela de irredutibilidade, muito embora a Lei seja expressa em reconhecer que a gratificação de permanência, incorporada ou não, são computadas na base de cálculo.



Já pensou em como o sindicato pode
Influenciar na melhoria das
condições de trabalho?



Sintergs cobra compromissos de deputados na ALRS para resolver problemas na Lei da Reestruturação

A diretoria do Sintergs tem percorrido gabinetes de deputados em busca de apoio parlamentar para solucionar problemas que persistem após a reestruturação das carreiras dos servidores públicos de nível superior.

No gabinete do líder do Governo na Assembleia Legislativa, deputado Frederico Antunes (PP), no fim de Abril, o Sindicato cobrou o compromisso assumido em Dezembro pelo parlamentar de realizar uma audiência com a Casa Civil para corrigir erros no reenquadramento. A mesma demanda foi reiterada junto ao deputado estadual Dr. Thiago Duarte (União Brasil).

“Ainda há muitas questões pendentes. Precisamos de uma audiência com o Governo do Estado e a Casa Civil para resolver esses problemas, que estão prejudicando nossos associados”, enfatiza o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.



Vitória do Sintergs! Adicional de penosidade não reduz a parcela de irredutibilidade, confirma a PGE/RS

A percepção do adicional de penosidade – previsto no artigo 129 da Lei nº 16.165/2024 – não deve acarretar qualquer redução no valor da parcela de irredutibilidade. A confirmação partiu da Procuradoria-geral do Estado que emitiu parecer sobre o tema.

A PGE/RS, desse modo, corrige qualquer interpretação equivocada que retire esse direito dos servidores. Portanto, o adicional de penosidade é legítimo e compatível com a parcela de irredutibilidade, sem prejuízo a ela.

O Sintergs reforça a orientação publicada anteriormente, em março de 2025, que guiou associados a ingressarem com processo administrativo de reconsideração após cortes ou reduções indevidas da parcela de irredutibilidade.

“O Sindicato permanece atuando de forma firme, vigilante e cobrando permanentemente a efetiva e célere resolução dessas questões por parte do Executivo Estadual. A Diretoria acompanha de perto os desdobramentos junto aos órgãos competentes e seguirá adotando todas as medidas necessárias para garantir que os direitos dos servidores sejam integralmente respeitados”, salienta Nelcir André Varnier, presidente do Sintergs.

Entenda o caso

Em março de 2025, dezenas de servidores tiveram a parcela de irredutibilidade suprimida ou reduzida em seus contracheques, após passar a receber o adicional de penosidade.

Na época, o Sintergs prontamente orientou os associados a apresentarem pedidos de reconsideração para requerer o restabelecimento integral da parcela de irredutibilidade e manutenção do adicional de penosidade.

Situação atual

Com a manifestação da PGE/RS, a orientação técnica dá segurança jurídica inequívoca:

1. O adicional de penosidade não pode servir como justificativa para redução ou supressão da parcela de irredutibilidade.
2. Servidores que ainda não tenham entrado com requerimento de reconsideração podem fazê-lo, com respaldo neste parecer.

Orientação aos associados

Os servidores que possuem processo administrativo aberto solicitando o restabelecimento integral da parcela de irredutibilidade devem tomar as seguintes providências:

1. Baixe o modelo de requerimento disponibilizado pelo Sintergs.
2. Preencha corretamente todos os espaços grifados em amarelo no documento.
3. Anexe ao requerimento uma cópia do Parecer nº 21.329/2025 da PGE/RS,
4. Protocole o documento diretamente no processo administrativo que você já possui aberto, aquele que tem por objeto o pedido de restabelecimento da parcela de irredutibilidade.
5. Acompanhe o andamento do seu processo.

ASSOCIE-SE!

Faça parte dessa luta.

WhatsApp: (51) 99512-5386

Telefone: (51) 3025-0011

E-mail: sintergs@sintergs.com.br

www.sintergs.org.br

Proposta para estender adicional de penosidade é protocolado

Requerimento do Sintergs solicitou extensão do adicional de penosidade, previsto no art. 129 da Lei n. 16.1651/2024, alterada pela Lei Complementar n. 16.1811/2024, aos servidores públicos que trabalham expostos a agentes nocivos à saúde e à vida.

O documento foi protocolado pelo Sintergs junto a Secretaria de Planejamento Governança e Gestão (SPGG) e na Casa Civil e busca corrigir uma limitação da legislação que prejudica servidores de dezenas de áreas sensíveis.

Atualmente, a legislação garante o adicional de penosidade para os servidores públicos nas seguintes situações:

- *Servidores que desempenham atividades em estabelecimentos de saúde com atendimento direto e habitual a pessoas, seja em primeiros socorros, tratamento, reabilitação ou em contato com materiais biológicos, especialmente infectocontagiosos.*
- *Servidores que atuam no atendimento de pessoas com distúrbios psíquicos graves.*
- *Profissionais que exercem atividades de vigilância em saúde, incluindo investigação, detecção, avaliação ou resposta a eventos de saúde pública, emergenciais ou não.*
- *Servidores ocupantes do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário que lidam com materiais de risco biológico, zoonóticos, insumos agropecuários, dejetos de animais ou produtos e subprodutos de origem animal.*

“Qualquer trabalhador que esteja em ambiente agressivo a sua vida merece ser compensado por essa exposição. A redação atual prejudica e exclui muitos servidores que estão expostos. O Sintergs entende que o texto legal limita a concessão apenas a determinadas funções e/ou atividades. É preciso corrigir a lei. Tal delimitação, desse modo, exclui servidores que, independentemente das funções exercidas, que laboram sob exposição a agentes nocivos à saúde e à vida. O Sintergs entende que a natureza do risco à saúde e à vida não deve ser limitada às funções desempenhadas, mas sim ao ambiente de trabalho e à exposição a agentes prejudiciais. A interpretação restritiva atual acaba por gerar tratamento desigual entre servidores em situações idênticas de risco, ferindo princípios constitucionais, como os da isonomia e da proteção à saúde”, destaca o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

Proposta do Sintergs

Diante disso, a proposta do Sintergs é a inclusão de parágrafo no referido artigo, nos seguintes termos:

“É assegurado o adicional de penosidade aos servidores públicos que atuem expostos a agentes nocivos à saúde e à vida, independentemente das funções e/ou atividades exercidas, enquanto perdurar a exposição a tais condições.”

Para o Sindicato, a alteração contribuirá para o aprimoramento da legislação, assegurando condições mais justas e equânimes para os servidores que exercem suas funções em situações adversas e de risco.

Sintergs pede reunião

No fim de Junho, o Sintergs formalizou pedido de audiência com a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) para tratar da revisão do Decreto que regulamenta o adicional de penosidade no serviço público estadual.

O pedido é motivado por preocupações relativas à falta de respostas formais a solicitações já protocoladas por servidores que atuam em condições penosas e que, mesmo cumprindo os critérios estabelecidos pelo decreto vigente, seguem sem qualquer manifestação oficial do Estado.

Segundo o Sindicato, entre os casos mais emblemáticos estão os fiscais ambientais da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), que atuam diretamente no combate ao tráfico de fauna e flora silvestres e chegam a utilizar coletes à prova de balas em campo. Apesar disso, esses profissionais não foram contemplados com o reconhecimento da penosidade das suas funções.

O Sintergs também destaca a importância de garantir transparência e participação efetiva das entidades representativas no processo de revisão da norma. Em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa no dia 5 de maio de 2024, a subsecretária de Gestão de Pessoas, Ana Dal Bem, afirmou que a política de gestão de pessoas do Estado é pautada por critérios técnicos. Nesse contexto, o Sintergs acredita que sua inclusão nas discussões fortalece a confiança institucional e contribui para soluções mais justas e eficazes.



Banco de imagem

Vitória! Sintergs garante pagamento correto a médicos aposentados com paridade no RS

O Sintergs conquistou uma importante vitória para os médicos aposentados do RS. Após forte atuação junto à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), o Sindicato conseguiu o reconhecimento de um erro na aplicação da Lei nº 16.165/2024, que resultava na redução indevida dos proventos desses servidores. Como resultado, foi paga uma folha complementar para corrigir os valores no início de Abril.

A situação teve início com a publicação da nova lei em 31 de julho de 2024, que reestruturou as carreiras dos servidores públicos do Executivo e redefiniu o regime de subsídio dos médicos, fixando carga horária padrão de 20 horas semanais, com possibilidade de ampliação para 30 ou 40 horas, mediante solicitação do servidor e anuência da Administração.

No entanto, ao aplicar o reenquadramento aos médicos aposentados com paridade, o Governo considerou, de forma equivocada, o subsídio proporcional a uma jornada de 20 horas semanais, mesmo nos casos em que o ato de aposentadoria previa jornadas superiores. A falha gerou significativa perda remuneratória para muitos servidores inativos.

“O Sintergs, atento ao impacto da medida, demonstrou que a implantação descon siderava o histórico funcional e o direito à paridade, princípio constitucional que assegura aos aposentados a equiparação remuneratória com os ativos. A atuação do sindicato resultou na correção reconhecida pela SPGG e no direito dos médicos aposentados de buscar a implantação do subsídio proporcional à carga horária registrada no ato de aposentadoria”, explica a 2º Vice-presidente do Sintergs, Priscilla da Silva Lunardelli.

“A medida valoriza a trajetória de dedicação dos profissionais da saúde, assegurando que recebam seus proventos conforme o previsto na legislação e nos princípios que regem a administração pública. Esperamos que os demais erros que já foram apresentados pelo Sintergs para SPGG e que afetam outras carreiras sejam logo corrigidos”, conclui.



Divulgação / Sintergs

Associados têm acesso a convênio na área de atendimento previdenciário especializado

O Sintergs firmou um convênio com o escritório Tocchetto Advogados para prestar atendimento especializado na área previdenciária aos seus associados. Essa é mais uma iniciativa da diretoria do Sintergs para oferecer serviços e atender às demandas dos membros da entidade.

Após um ano de tratativas, o convênio entre o Sintergs e o escritório Tocchetto Advogados foi firmado no início de Março, durante uma reunião da diretoria. O objetivo é oferecer consultas e descontos em planejamento previdenciário, revisões de aposentadorias e possíveis ações judiciais.

“A diretoria do Sintergs buscou mais um convênio para atender os associados na área previdenciária, uma demanda recorrente. Percebemos que a administração pública carece de orientação e explicações claras para os servidores. Esperamos que esse novo serviço oferecido pelo sindicato possa atenuar as aflições dos colegas e até mesmo solucionar os problemas identificados”, destaca o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

Os filiados do Sintergs que desejarem usufruir desse serviço devem entrar em contato com o Sindicato para agendamento e envio da documentação necessária. Os atendimentos ocorrerão nas quartas e sextas-feiras à tarde, das 14h às 16h. Os agendamentos podem ser feitos pelos telefones (51) 3025-0011, (51) 99512-5386 (WhatsApp) ou pelo e-mail: sintergs@sintergs.com.br.

O convênio firmado prevê atendimentos jurídicos aos associados, em formato on-line. O escritório também participará de eventos promovidos pela diretoria do Sintergs, conforme necessário, para esclarecer dúvidas dos servidores.

“Mais do que um simples atendimento jurídico, o objetivo é proporcionar tranquilidade e assertividade nas decisões previdenciárias. Cada servidor terá acesso a um planejamento detalhado, com respaldo legal e estratégico, assegurando a melhor aposentadoria possível”, afirma Jéssica Medeiros, advogada sócia do escritório Tocchetto Advogados.

O serviço inclui consultas on-line, oferecendo orientação estratégica, descontos em planejamento previdenciário completo e, quando necessário, ajuizamento de ações judiciais. O foco é a defesa integral dos direitos previdenciários dos servidores, garantindo um planejamento adequado para aposentadoria ou revisão de benefícios.

Vale destacar que o Sintergs não assume qualquer responsabilidade pelo pagamento dos honorários, que deverão ser ajustados e negociados exclusivamente entre o associado e o escritório conveniado. No entanto, as consultas são gratuitas.

Associado tem orientação jurídica gratuita e condições facilitadas para ingressar com ações judiciais, defesa legal ou administrativa

O Sintergs reafirma seu compromisso com a defesa dos servidores públicos associados, oferecendo assessoria jurídica completa e acessível em parceria com o Escritório José Japur Advogados. Com atendimento personalizado e condições facilitadas, o Sintergs assegura o suporte necessário para diversas demandas.

Orientação jurídica gratuita e personalizada

Associados têm direito a atendimento jurídico gratuito, presencialmente na sede do Sindicato ou virtualmente, com o objetivo de esclarecer dúvidas e traçar as melhores estratégias em questões funcionais e previdenciárias, exceto planejamento previdenciário. Os atendimentos ocorrem nas terças-feiras e quintas-feiras pela manhã, mediante agendamento prévio.

Ações judiciais sem custo advocatício inicial

Uma importante vantagem é a possibilidade de ingressar com ações judiciais sem nenhum custo advocatício inicial. Os honorários advocatícios são pagos somente em caso de êxito na ação, correspondendo até 14% do valor ganho na causa e até três benefícios econômicos, quando houver.

Defesa acessível em sindicâncias e processos administrativos (PADs)

O associado tem acesso a defesa em sindicâncias e PADs com honorários significativamente inferiores aos praticados no mercado.

Sindicância: pagamento de 1 salário-mínimo na contratação, com o adicional de mais 1 salário-mínimo somente em caso de arquivamento do processo sem penalidades.

PAD: honorários de 4,5 salários-mínimos na contratação, com condições de pagamento facilitadas e negociadas diretamente entre o associado e a assessoria jurídica.

A defesa em sindicâncias e PADs engloba um trabalho completo, incluindo

- Atendimento inicial para compreensão do caso.
- Preparação estratégica e psicológica para o depoimento.
- Sugestão de provas estratégicas.
- Acompanhamento em depoimentos e oitivas.
- Elaboração de perguntas estratégicas para testemunhas.
- Elaboração de razões finais.
- Interposição de recursos, quando necessário.
- Economia significativa em comparação com a tabela da OAB/RS

Os valores oferecidos para os associados do Sintergs representam uma economia considerável em relação à tabela da OAB/RS. Para exemplificar, uma atuação completa em sindicância, que custaria R\$ 12.428,26 pela tabela da OAB/RS, sai por até dois salários-mínimos para o associado Sindicato.

Em PADs, o valor cai de R\$ 21.104,62 para até 4,5 salários-mínimos. A facilidade é vantajosa de não diferenciar honorários iniciais e recursais, proporcionando maior previsibilidade financeira e nenhuma surpresa adicional em caso de necessidade de recursos.

Agende seu atendimento

Para agendar atendimento jurídico, entre em contato com o Sintergs pelos canais:

Telefone: (51) 3025-0011

E-mail: sintergs@sintergs.com.br

Presencialmente: na secretaria do sindicato.

O Sintergs reforça a importância do agendamento prévio para garantir um atendimento ágil e eficiente e reafirma seu compromisso com os servidores e o fortalecimento da categoria, buscando sempre os melhores recursos e condições para seus associados.



Associados podem requerer indenização e correção do PIS/PASEP com condições diferenciadas

A diretoria do Sintergs oficializou convênio com dois escritórios de advocacia que oferecem condições diferenciadas para o associado do Sindicato requerer a correta correção monetária dos valores em suas contas do Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

“Essa questão do PIS/PASEP é muito importante para o servidor associado do Sintergs, pois significa a possibilidade de ter mais um dinheiro no bolso. Dessa forma, o Sindicato buscou dois escritórios especialistas no tema para auxiliar nossos associados com uma condição diferenciada para ter esse serviço. Assim, o associado só tem que entrar em contato com um dos prestadores conveniados e receber as orientações para buscar esses valores”, salienta o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

Muitos servidores, ativos e inativos, podem reivindicar a correta correção monetária dos valores em suas contas do PIS/PASEP, gerando um possível saldo a receber que pode resultar em um montante significativo.

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu que houve falhas na prestação de serviço por parte do Banco do Brasil, responsável pela administração do Pasep. Assim, a Corte tornou o BB parte legítima no processo por não repassar os valores corretos aos servidores nas contas vinculadas ao Pasep.

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) foi criado em 1970, buscando garantir que o servidor recebesse um valor ao final da carreira, no momento da aposentadoria, como se fosse uma poupança. Contudo, estes valores não foram corretamente corrigidos pelo Banco do Brasil, ocasionando prejuízo aos servidores.

Para analisar a viabilidade do ingresso de ação judicial, é necessário que o servidor procure uma agência do Banco do Brasil, solicite extrato completo e os registros microfilmados das movimentações, ambos da sua conta do Pasep. Em posse dessa documentação, será necessário realizar o cálculo dessas correções para verificar a ocorrência e o tamanho do prejuízo do servidor.

Convênios

Os convênios firmados pelo Sintergs com os escritórios auxiliarão os associados nesse processo, inclusive no cálculo. Todavia, o Sintergs não assume qualquer responsabilidade pelo pagamento dos honorários que deverão ser ajustados e negociados exclusivamente entre o associado e o escritório de advocacia.

“Somos escritório de advocacia que atua, prioritariamente, em processos administrativos, envolvendo a União, Estados e Municípios. Estamos no mercado há aproximadamente 20 anos. Em parceria com o Sintergs estaremos atuando no ajuizamento de ações relativas à correção do PIS/PASEP do associado”, destaca o advogado Homero Diogenes Negrello, do escritório Homero Diogenes Negrello Advocacia.

“Estamos prontos para oferecer suporte jurídico qualificado e soluções eficazes, garantindo seus direitos e maximizando seus interesses. Entre em contato e descubra como podemos ajudar você”, salienta Rosimeri Kulmann, do escritório Rosimeri Kulmann Advocacia.

Os associados do Sintergs terão 50% de desconto sobre os honorários advocatícios iniciais habitualmente cobrados pelos advogados a partir do protocolo da ação. Hoje, esse valor já com o desconto está em R\$ 1.000,00. Além disso, os honorários de êxito sobre a ação serão de 15% do valor auferido ao final do processo.

Escritórios conveniados para buscar os valores do PIS/PASEP:

Escritório Homero Diogenes Negrello Advocacia

Fone: (51) 3061-7922

WhatsApp: (51) 99432-3131

E-mail: hrhadvogados@gmail.com

Convênio: PIS/PASEP

Rua Felipe Camarão, Nº 632, Conjunto

402 – Bom Fim – Porto Alegre

Atendimento presencial somente com hora marcada.

Escritório Rosimeri Kulmann Advocacia

Fone: (51) 3212-8924

WhatsApp: (51) 99279-8432

Convênio: PIS/PASEP

Atendimento presencial somente com hora marcada.

Rua Vigário José Inácio, nº 263,

conjunto 34 – Centro de Porto

Alegre/RS

Servidores podem ingressar com ações para obter correção monetária de indenizações referentes a licenças-prêmio



Banco de imagem

Após a decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (STF) em fevereiro de 2025, servidores públicos estaduais que receberam administrativamente indenizações referentes a licenças-prêmio, dos valores das férias e do seu terço constitucional, com correção monetária pela Taxa Referencial (TR), podem ingressar individualmente com ações judiciais para pleitear a revisão da atualização aplicada e o pagamento das diferenças devidas, que receberam por ocasião de sua aposentadoria.

A decisão do STF, firmada no Recurso Extraordinário n. 1.484.921/RS, declarou inconstitucional o uso da TR como índice de correção monetária para essas verbas. De acordo com o entendimento da Corte, devem ser aplicados o IPCA-E até 09 de Dezembro de 2021 e, a partir dessa data, a Taxa Selic, assegurando a preservação do poder aquisitivo e o respeito aos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, moralidade administrativa e do direito de propriedade.

Entenda o caso

Até a manifestação definitiva do STF, o tema era alvo de divergências judiciais no Rio Grande do Sul.

Enquanto alguns julgadores reconheciam o direito à correção adequada, mesmo para pagamentos feitos administrativamente, outros entendiam que a aplicação da TR era válida, com base em decretos estaduais.

Esse cenário gerava insegurança jurídica e dificultava a orientação dos servidores sobre a possibilidade de buscar a reparação judicial.

A decisão proferida pela Suprema Corte, portanto, não apenas pacifica a controvérsia, como também oferece

respaldo jurídico para que os servidores ingressem com ações individuais, visando a revisão dos valores recebidos.

Sintergs oferece convênio de descontos para ingressar com a ação

Nos convênios oferecidos pelo Sindicato, não há cobrança de honorários advocatícios iniciais. A cobrança de honorários ocorre apenas ao final da prestação do serviço, apenas em caso de êxito, e equivale a 14% sobre o valor auferido ao final das ações judiciais, com pagamento a partir do levantamento dos valores relacionados ao processo.

O Sintergs oferece convênios com dois escritórios de advocacia especializados para dar suporte jurídico aos seus associados interessados em ingressar com a ação judicial. Assim, os associados podem contar com o suporte dos seguintes escritórios conveniados diretamente:

Homero Diogenes Negrello Advocacia

(51) 3061-7922 | (51) 99432-3131

hrhadvogados@gmail.com

Rua Felipe Camarão, Nº 632, Conjunto 402 – Bom Fim – Porto Alegre/RS

Atendimento presencial somente com hora marcada.

José Japur Advogados | www.josejapuradv.com.br

(51) 3024-6885 | (51) 98967-5750

Avenida Ipiranga, 40 – sala 1110 – Trend Offices – Porto Alegre/RS

Documentos necessários para avaliar a viabilidade da ação, recomenda-se que os servidores reúnam os seguintes documentos:

- Ficha funcional completa;
- Documentos de identificação: RG, CPF e comprovante de residência;
- Fichas financeiras que comprovem a aplicação da TR como índice de atualização monetária, acessíveis no sistema RHE do Governo do Estado.

**Poderão ser solicitados outros documentos complementares.*

Sintergs denuncia etarismo estrutural nas políticas do Governo Leite e intensifica defesa dos aposentados

Sindicato critica arrocho fiscal sobre aposentados e pensionistas e questiona constitucionalidade da contribuição previdenciária em ação que tramita no STF.

O Sintergs tem ampliado sua atuação na defesa dos servidores públicos aposentados e daqueles em vias de se aposentar, denunciando o que classifica como um etarismo estrutural promovido pelas políticas do Governo Eduardo Leite. Para a entidade, reformas recentes no sistema previdenciário estadual impõem medidas que fragilizam direitos históricos da população idosa, tratando o envelhecimento como um problema fiscal e não como uma fase da vida que exige respeito e proteção.

Em fevereiro de 2020, a União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, entidade da qual o Sintergs faz parte, ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Tribunal de Justiça do RS com pedido de medida cautelar contra medidas que prejudicam aposentados. A ação foi suspensa até decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), onde tramita junto outras 13 ADIs semelhantes.

"Essa luta é judicial, moral, política e social. Precisamos travar essa disputa em várias frentes e assim estamos fazendo", destaca o Presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

No centro da disputa está a cobrança da contribuição previdenciária de 14% sobre aposentadorias e pensões, inclusive para quem recebe abaixo do teto do INSS. O julgamento no STF já conta com dez votos. Há maioria formada pela inconstitucionalidade da cobrança. Todavia, resta o voto do ministro Gilmar Mendes, que pode consolidar o que o Sintergs considera uma vitória histórica para os aposentados.

"Essas reformas não são neutras. Elas impactam justamente aqueles que já contribuíram durante décadas ao serviço público. É etarismo disfarçado de austeridade", afirma Priscilla Lunardelli, 2ª vice-presidente do Sintergs.

Segundo o Sindicato, a elevação da idade mínima para aposentadoria, a desvinculação dos reajustes do salário mínimo e a instituição de contribuições extras são medidas que penalizam desproporcionalmente os idosos. A justificativa de "sustentabilidade fiscal" é, para o Sintergs, uma forma velada de cortar direitos sob o argumento de eficiência administrativa.

Etarismo estrutural

Alinhamento com o Banco Mundial intensifica crítica

A crítica se intensifica com a recente aproximação do Governo do Estado com o Banco Mundial. Em abril, o Executivo gaúcho recebeu uma missão técnica da instituição para tratar dos programas Progestão e Pró-Resiliência, que somam US\$ 410 milhões em financiamentos. Segundo o próprio Governo, os projetos visam "racionalizar gastos com inativos", o que reforça, segundo o Sintergs, uma agenda de cortes nos direitos dos aposentados.

“Esse discurso de ‘eficiência’ na verdade vem sendo usado para justificar cortes profundos em direitos. Estamos vendo o envelhecimento ser tratado como problema fiscal, não como fase da vida digna de respeito”, afirma Priscilla Lunardelli, 2ª vice-presidente do Sintergs.

O etarismo como face invisível da modernização

Para o Sintergs, as políticas públicas adotadas promovem uma lógica perversa: exigem o prolongamento da vida laboral ao mesmo tempo que reduzem a proteção social na velhice. Especialistas ouvidos pela entidade apontam que essas medidas ignoram a realidade de servidores com histórico de doenças e desgaste físico, desconsiderando o princípio da dignidade humana.

O Sintergs denuncia que o etarismo, forma de discriminação por idade, está presente na ideia de que os idosos custam caro demais ao Estado. A entidade argumenta que essa visão conduz a decisões políticas que desvalorizam o direito à aposentadoria, tratado não como um benefício, mas como um entrave ao equilíbrio fiscal.

Atuação jurídica e mobilização política

O Sintergs tem fornecido subsídios técnicos e jurídicos para que o debate sobre a previdência vá além das planilhas de gastos. A entidade defende

que a reconstrução do Rio Grande do Sul, especialmente após as recentes catástrofes climáticas, não pode ser feita às custas dos aposentados.

"Queremos que o Estado reconheça a contribuição desses servidores e assegure a eles uma aposentadoria digna, sem cortes arbitrários e sem discursos que mascaram preconceitos estruturais. O Sindicato segue mobilizado, exigindo transparência e diálogo por parte do Governo Estadual e reafirmando sua disposição de lutar contra qualquer tentativa de retrocesso nos direitos dos aposentados do serviço público gaúcho", conclui Varnier.



Por que se associar ao SINTERGS?

- 1 Proteção funcional
- 2 Defesa dos seus direitos
- 3 Atendimento jurídico gratuito
- 4 Informação é poder
- 5 Força coletiva

Para garantir direito aos aposentados e pensionistas sem paridade, Sintergs e Sindispge ajuízam ação

Com o objetivo de obrigar o Governo do Estado a regulamentar o reajuste dos benefícios previdenciários concedidos a servidores sem direito à paridade, o Sintergs e o Sindicato dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado (Sindispge/RS) ingressaram com um Mandado de Injunção Coletivo no Tribunal de Justiça do Estado.

A ação está a cargo do Escritório José Japur Advogados Associados, que presta assessoria jurídica para as duas entidades, e tem como objetivo obrigar o Governo do Estado a cumprir o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal. Essa previsão constitucional assegura a preservação do valor real das aposentadorias e pensões, mas depende de regulamentação específica, que nunca foi editada pelo Estado.

“Em uma importante iniciativa voltada à defesa dos direitos dos servidores públicos aposentados e pensionistas estaduais gaúchos, Sintergs e Sindispge uniram forças para proteger aposentados e pensionistas. A omissão do Governo e da Assembleia Legislativa nessa questão compromete a dignidade dos servidores aposentados e pensionistas, que há anos acumulam perdas salariais, sem qualquer mecanismo de recomposição inflacionária”, destaca o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

Na ação, as entidades pedem que o Judiciário reconheça a mora legislativa e determine que o Estado edite, em prazo razoável, a norma regulamentadora. Enquanto o Estado não regulamenta a previsão constitucional, os sindicatos solicitam que seja aplicada a esses benefícios a mesma regra de reajuste utilizada pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), como já previsto na Emenda Constitucional nº 103/2019.

“Trata-se de um direito fundamental, que deve ser garantido a quem dedicou sua vida ao serviço público. Não é razoável que o Estado permaneça inerte diante dessa obrigação constitucional”, afirma o presidente do Sindispge, Daniel Franco Martins.

A medida beneficia diretamente os servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas que não possuem direito à paridade, ou seja, cujos benefícios não acompanham os reajustes salariais dos servidores ativos.

Estes compõem um grupo expressivo de trabalhadores do serviço público que enfrentam perdas constantes no poder de compra de seus proventos. Este contingente tende a aumentar consideravelmente nos próximos anos, uma vez que os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 1 de janeiro de 2004 não possuem mais o direito à paridade.

“Além da atuação conjunta do Sintergs e do Sindispge, que representa um passo importante na luta pela valorização dos servidores inativos e pelo cumprimento das garantias constitucionais, essa demanda tem sido constantemente pautada nas negociações. Inclusive, já apresentamos uma minuta de projeto. Com essa ação, portanto, abrimos mais uma frente na tentativa de resolver esse problema. A expectativa agora é de que o Tribunal de Justiça reconheça a omissão e determine as providências necessárias para garantir a efetividade desse direito”, concluiu o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

O que pedem as entidades na ação:

No mérito, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n. 13.300/2016, o reconhecimento da mora legislativa, e a concessão da injunção para:

Determinar que, em prazo razoável, seja editada norma regulamentadora que assegure o direito constitucional ao reajuste dos proventos de aposentadoria e pensões sem paridade, conforme previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do art. 8º, inc. I da Lei n. 13.300/2016;

Enquanto não suprida a mora legislativa, determinar a aplicação dos mesmos índices de reajuste aplicados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), por analogia às regras previstas na Emenda Constitucional n. 103/2019, nos termos do art. 8º, inc. II da Lei n. 13.300/2016.

Sintergs cobra uniformização de critérios de compensação de jornada na 11ª CRS

O Sintergs manifestou preocupação quanto aos critérios adotados para a compensação de jornada de trabalho dos servidores da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), sediada em Erechim. Ofício foi encaminhado para a coordenação da unidade, solicitando esclarecimentos, em Maio.

O principal ponto de questionamento do Sindicato refere-se à forma como a 11ª CRS tem interpretado e aplicado a Ordem de Serviço nº 011/2015 da Secretaria Estadual da Saúde (SES). Essa normativa autoriza a compensação de até duas horas diárias, mas sem delimitar faixas específicas de horário.

No entanto, segundo apurado pelo Sintergs, a 11ª CRS passou a restringir a compensação ao intervalo de uma hora antes e uma hora após a jornada ordinária, o que representa uma prática diferente da adotada por outras Coordenadorias Regionais de Saúde, que permitem maior flexibilidade.

Em defesa do princípio da isonomia e da uniformização dos procedimentos administrativos em toda a estrutura da SES, o sindicato propõe a reavaliação dos critérios atuais e a retomada do modelo anteriormente praticado, que não previa fixação de horários rígidos para a compensação.

Para a 2º Vice-presidente do Sintergs, Priscilla Lunardelli, a medida asseguraria a plena efetividade da Ordem de Serviço e garantiria igualdade de condições para a organização da jornada dos servidores em todo o estado.

Caso a 11ª CRS mantenha a orientação atual, o Sindicato requer, de forma alternativa, informações detalhadas sobre a compatibilidade da nova diretriz com a ordem de serviço vigente, as razões administrativas que motivaram a mudança e a existência de eventuais instruções superiores formais que embasem a decisão da coordenadoria.

“Nosso objetivo é assegurar a transparência administrativa e avaliar os impactos dessa medida na jornada de trabalho dos servidores, sempre pautados pelos princípios da legalidade, da isonomia e da razoabilidade”, afirma Priscilla Lunardelli.

Quem luta, conquista.

Juntos, somos mais
fortes na defesa dos
nossos direitos.

Faça parte dessa luta.

Associe-se ao SINTERGS!

Saiba como:

- 📞 WhatsApp: (51) 99512-5386
- ☎️ Telefone: (51) 3025-0011
- ✉️ E-mail: sintergs@sintergs.com.br
- 🌐 www.sintergs.org.br



Divulgação / Sintergs

Sintergs é membro titular do Conselho de Administração do IPE Saúde

O 1º Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause, tomou posse como membro titular do Conselho de Administração do IPE Saúde. A posse dos novos conselheiros ocorreu em Janeiro, na sede da instituição. Krause assumiu a cadeira representando servidores públicos estaduais através da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública.

O Conselho de Administração do IPE Saúde passou a ser presidido pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento Governança e Gestão (SPGG), Bruno Silveira.

“Gostaria de reiterar a necessidade de a SPGG, que passa a presidir o Conselho de Administração do IPE Saúde, tenha diálogo aberto com servidores públicos. Agora, teremos relacionamento ainda mais próximo e condições de detalhar nossas demandas. Está claro que os servidores estão unidos e trabalhando ativamente. Agora, estamos junto e queremos o melhor para o IPE saúde. E esperamos que assim seja”, destacou o 1º Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause.

O Conselho de Administração é órgão consultivo e deliberativo do Instituto, constituído de 12 membros e seus respectivos suplentes, sendo seis representantes do Governo do Estado, indicados pelo Governador, em composição com os demais Poderes (Legislativo e Judiciário), e seis representantes dos segurados, indicados pelas entidades que compõem a União Gaúcha em Defesa da Previdência Social Pública, a Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (Fessergs) e o Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS Sindicato).

Cabe ao Conselho de Administração aprovar as linhas gerais de atuação do Instituto, contratos de gestão e suas alterações, adoção de novos planos de benefícios, demais serviços, as mudanças dos vigentes, entre outras funções previstas no Art. 4º do Regimento Interno do colegiado. Os membros exercem suas atividades pelo período de dois anos, permitida uma recondução.

Conversão do tempo especial: membro do Conselho de Administração do IPE Prev participa de reunião de diretoria do Sintergs



Divulgação / Sintergs

O membro titular do Conselho de Administração do IPE Previdência, Ary Louvera, participou da reunião de diretoria do Sintergs, no início de Abril, na sede do Sindicato. O intuito foi entender como o Conselho do IPE Prev tem entendido as questões que envolvem o cômputo do tempo de serviço especial da insalubridade.

Em Dezembro de 2024, a diretoria do Sintergs detalhou o problema durante audiência com o Diretor-Presidente do IPE Prev, José Guilherme Kliemann. A época, dos 409 pedidos de análise de tempo especial para fins de aposentadoria, apenas 54 foram aprovados. Ao todo, 355 pedidos foram negados pelo IPE Prev.

Criação do plano IPE Odonto é adiado em reunião do Conselho de Administração do IPE Saúde

O IPE Saúde adiou a criação do IPE Odonto. As discussões sobre o tema no início de Março, durante reunião do Conselho de Administração do IPE Saúde. O membro titular e 1º Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause, solicitou o adiamento da votação tendo em vista que não foi apresentado cálculo atuarial, além de persistir dúvidas sobre a legislação.

A posição do Sintergs foi reforçada pela posição do Conselho Regional de Odontologia do RS (CRO-RS) e pelo Sindicato dos Odontólogos do Rio Grande do Sul que, recentemente, levaram o tema aos dirigentes do Sintergs.

“Sustentamos que a medida carece de maiores estudos e debates. Como membro titular do Conselho, defendi esse ponto e a questão será ainda melhor debatida. Precisamos mais estudos, mais detalhamento. Não podemos e não aprovaremos questões tão importantes para os servidores de forma açodada”, salienta o membro titular do Conselho de Administração do IPE Saúde e 1º Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause.

A proposta do Governo do Estado, por meio do Conselho de Administração do IPE Saúde, prevê a implantação do plano suplementar de assistência odontológica, denominado IPE Odonto. O plano será custeado integralmente pelos segurados, sem participação paritária do Governo, e ainda prevê uma taxa de 10% destinada à administração do serviço.

O CRO-RS, autarquia federal responsável pela fiscalização da profissão odontológica no RS, tomou conhecimento da votação apenas recentemente e argumenta que maior discussão e estudo sobre o tema é fundamental

para garantir a conformidade da proposta com as legislações que regem a odontologia no Estado, assegurando um plano que atenda aos interesses dos segurados.

Da mesma forma, o Sindicato dos Odontólogos do Rio Grande do Sul se manifestou contra a votação imediata do projeto. A entidade enviou um ofício ao presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde solicitando o adiamento da decisão para que as instituições representativas da classe possam conhecer detalhadamente a proposta e contribuir para sua construção.

A polêmica em torno da criação do IPE Odonto levanta questionamentos sobre a sustentabilidade do modelo proposto e a participação das entidades de classe na formulação de um plano que impactará diretamente profissionais da odontologia e os próprios segurados do IPE Saúde.

Associe-se ao Sintergs!

Fortaleça a sua categoria, tenha **apoio jurídico**, **benefícios exclusivos** e voz nas lutas por valorização.



Divulgação / Sintergs

Servidores que desenvolveram vacina oleosa contra febre aftosa recebem homenagem na ALRS

A vacina oleosa contra a febre aftosa, aprovada pelo Ministério da Agricultura em 1983, foi um marco na erradicação da doença no País. Altamente contagiosa, a aftosa pode causar grandes prejuízos econômicos diretos e indiretos devido às restrições comerciais impostas por países livres da doença. A vacinação, desse modo, foi uma das principais estratégias para prevenir surtos e manter o status sanitário do rebanho, essencial para o agronegócio e as exportações brasileiras.

Pois o trabalho de servidores públicos no desenvolvimento desse importante imunizante foi tema de homenagem da Assembleia Legislativa, no dia 16 de Abril, em Porto Alegre.

“Essa homenagem é mais que justa e mostra, mais uma vez, a importância do servidor público de carreira para o desenvolvimento do Estado. Sem a vacina oleosa contra a febre aftosa o RS não teria avançado na área da agropecuária”, salientou o 1º Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause, que foi um dos homenageados.

A homenagem, proposta pelo deputado estadual Adolfo Brito (PP), também reconheceu o trabalho pioneiro do Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF) e de seus servidores no desenvolvimento de tecnologia que foi preponderante para desenvolvimento da agropecuária do RS.

“Esse evento salientou a importância da pesquisa científica e do serviço público na promoção da saúde animal e no fortalecimento da agropecuária gaúcha. O trabalho do IPVDF e de seus servidores foi fundamental para que o Rio Grande do Sul alcançasse o status de área livre de febre aftosa, contribuindo para a competitividade e sustentabilidade do setor agropecuário do estado.”, destacou Sylío Alfredo Petzhold, Diretor do Sintergs e que também recebeu a condecoração.

Homenageados

Danilo Luiz Chiaradia Krause – atual 1º Vice-presidente do Sintergs, médico veterinário e ex-diretor do IPVDF;

Sylío Alfredo Petzhold – atual Diretor de Assuntos Previdenciário e Saúde do Sintergs, médico veterinário e mestre em ciências veterinárias;

Bruno Mohrdieck (in memoriam) – médico veterinário e dirigente da equipe de febre aftosa;

José Antonio Pires Prado – médico veterinário;

Paulo Estanislau Reckziegel – médico veterinário e mestre em imunobiologia;

João Carlos Freitas Teixeira – biólogo;

Remo Pascoal Campagnolo – técnico agrícola.

Também foram lembrados durante a cerimônia o então governador Jair Soares e o secretário da Agricultura de 1984, João Jardim (in memoriam), cuja esposa, Sra. May Petersen Jardim, recebeu a homenagem em seu nome.

IPVDF

Vinculado ao Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação (DDPA/Seapi), o IPVDF é referência nacional e internacional em sanidade animal.

Além da vacina contra a febre aftosa, o instituto desenvolveu imunobiológicos como vacinas contra a raiva, peste suína clássica, beucelose, contribuindo significativamente para que o RS e, posteriormente, o Brasil alcançassem o status de zona livre de febre aftosa.



Banco de Imagem

Para garantir direito dos servidores ao auxílio-creche, Sintergs ingressa com mandado de injunção

Mandado de Injunção Coletivo que exige do Governo do Estado a regulamentação do artigo 43 da Constituição do Estado, que assegura aos servidores da administração direta e indireta o atendimento gratuito de seus filhos e dependentes, de zero a seis anos, em creches e pré-escolas, foi protocolado pelo Sintergs no dia 25 de Junho.

Apesar de estar previsto na Constituição do Estado, esse direito nunca foi efetivado para os servidores do Poder Executivo, em razão da omissão do Executivo Estadual na edição da norma regulamentadora necessária.

“Outros Poderes e órgãos autônomos do próprio Estado, como o Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa, já regulamentaram e asseguram o pagamento do auxílio-creche aos seus servidores. A omissão do Executivo, portanto, além de violar a própria Constituição, produz uma situação de flagrante desigualdade no funcionalismo públicos gaúcho. E o Sintergs ingressa com a ação para corrigir essa questão”, aponta o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

A defesa desse direito atinge diretamente um dos pilares mais relevantes da proteção social: o desenvolvimento da primeira infância. Diversos estudos, reconhecidos internacionalmente, demonstram que os investimentos na educação e no

cuidado na primeira infância, especialmente de zero a seis anos, têm impacto direto no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de gerar benefícios duradouros para toda a sociedade, como redução das desigualdades, maior inclusão social e melhor desempenho educacional ao longo da vida.

Garantir acesso a creches e pré-escolas não é apenas uma obrigação constitucional, mas uma medida concreta de justiça social, de fortalecimento das famílias e de promoção do bem-estar coletivo.

O que requer o Mandado de Injunção protocolado pelo Sintergs

- Obrigar o Estado a regulamentar imediatamente o art. 43 da Constituição Estadual;
- E, enquanto não houver regulamentação, garantir aos servidores do Executivo o pagamento do auxílio-creche, nos mesmos moldes já praticados pelos demais Poderes e instituições autônomas.

“Auxílio ou prover creche é um direito fundamental das crianças. Mas o que impressiona é a falta de cumprimento da Lei pelo governo. Onde o governo de plantão se omite, o Sintergs atua,” afirma o Presidente Nelcir Varnier.

Sintergs percorre gabinetes no Congresso em defesa do fim da cobrança previdenciária de aposentados e pensionistas

Sindicato integrou comitiva nacional em Brasília e reforçou articulação política pela aprovação das PECs 555/2006 e 6/2024.



Em mais uma ação em defesa dos direitos dos servidores públicos aposentados, o Sintergs integrou, em Brasília (DF), a comitiva do Movimento Nacional dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (Mosap). A delegação teve como principal pauta o fim da contribuição previdenciária imposta a aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Durante a mobilização, representantes do Sintergs percorreram os gabinetes de senadores e deputados federais, buscando apoio para a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 555/2006, que aguarda votação em plenário na Câmara dos Deputados desde 2010, e para a PEC nº 6/2024, mais recente, que propõe alterações similares e tramita atualmente na Casa.



A contribuição dos inativos ao RPPS foi instituída pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e regulamentada pela Lei nº 10.887/2004. Completando 20 anos em maio de 2024, a cobrança é alvo de críticas por impor descontos mensais a quem já encerrou sua atividade laboral, impactando diretamente a renda de milhares de aposentados e pensionistas no Brasil.

As PECs em debate visam justamente revogar ou alterar os dispositivos que autorizam essa cobrança. A PEC 555/2006, de autoria do ex-deputado Carlos Motta, propõe, em sua versão aprovada por Comissão Especial da Câmara, que a contribuição previdenciária seja reduzida em 20% ao ano a partir dos 61 anos, até ser totalmente extinta aos 65 anos de idade. A proposta também prevê isenção total para beneficiários inválidos e só permite a incidência da cobrança sobre valores acima do teto do INSS.



Entenda

Já a PEC 6/2024, apresentada pelo deputado Cleber Verde (MDB-MA), busca acelerar o debate ao propor o apensamento à PEC 555. A matéria aguarda despacho da Presidência da Câmara dos Deputados, mas ganhou força com a atuação coordenada do Mosap e apoio de diversas entidades representativas dos servidores públicos de todo o país.

“O Sintergs está engajado na luta por justiça previdenciária. A cobrança de contribuição de quem já se aposentou é injusta, e, após duas décadas, é hora de corrigir essa distorção. Nossa presença aqui é para pressionar e sensibilizar os parlamentares pela votação imediata dessas propostas”, afirmou a diretora do Sintergs presente na comitiva, Fernanda Franco.



Mudanças demográficas

Entre os argumentos favoráveis ao fim da cobrança estão o aumento da expectativa de vida da população brasileira, que já ultrapassa 75 anos, e a elevação da idade de aposentadoria compulsória para 75 anos pela EC 88/2015. Esses fatores, aliados à defasagem dos proventos frente à inflação, reforçam a necessidade de rever a cobrança, considerada por muitos como uma dupla penalização dos servidores.

A expectativa é que, com a pressão política e articulação institucional da comitiva em Brasília, a PEC 555 finalmente entre na Ordem do Dia do plenário da Câmara ainda neste semestre. Caso as propostas avancem, aposentados e pensionistas de todo o país poderão conquistar uma vitória histórica no campo previdenciário.

Associe-se ao Sintergs!

O SINTERGS representa você nas lutas por melhores condições de trabalho, salários e valorização da carreira.

Junte-se a luta!



Banco de Imagem

Precatórios: superpreferência por doença grave devem ser pagas até orçamento de 2025

Precatórios enquadrados como superpreferências por doença grave estão sendo pagos até orçamento de 2025. Já os precatórios enquadrados como superpreferências por idade estão sendo pagos até o orçamento de 2016. Todas as informações são do Serviço de Processamento de Precatórios (SPP) e a Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios (CCPP) e foram obtidas pelo 1º Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause.

Segundo o dirigente, estão sendo quitados os últimos lotes de precatórios provenientes de acordos homologados, observando a ordem cronológica dos precatórios habilitados. Somente no último pagamento, os valores alcançaram até o precatório nº 181.558, do orçamento de 2019. Com o próximo depósito, será feito novo lote de pagamento.

“E vale ATENÇÃO. Só existem duas formas de receber o precatório antecipado. A primeira forma é o precatório estar enquadrado como preferencial, após os 60 anos, depois conforme a data do orçamento e por doença grave. Outra forma seria fazer o acordo com o Estado recebendo 60% do valor que restar. Todavia, a orientação é nunca colocar o precatório que está na fila do preferencial no acordo. Essa é a regra”, destaca Vice-presidente do Sintergs, Danilo Krause.

A Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios (CCPP) é responsável pela tramitação, fiscalização e pagamento dos precatórios do Estado do Rio Grande do Sul e de suas autarquias e fundações. O acervo de precatórios pendentes de pagamento e em processamento no SPP e na CCPP totaliza 78.549, dos quais 10.401 são novos precatórios que ingressaram no período de 3 de abril de 2023 a 2 de abril de 2024 e que foram autuados, processados e incluídos no orçamento do ano de 2025 dos respectivos entes e entidades devedoras.

Precatórios: superpreferência por doença grave devem ser pagas até orçamento de 2025

De acordo com o regramento estabelecido pela Emenda Constitucional número 62/2009, mantido pelas emendas constitucionais subsequentes, dois são os regimes de pagamento de precatórios: o Regime Comum, no qual a entidade devedora deve realizar o pagamento até 31 de dezembro do ano de inscrição orçamentária; e o Regime Especial, por meio do qual o ente devedor realiza depósitos mensais de parcelas apuradas percentualmente sobre a sua Receita Corrente Líquida, as quais devem ser, no mínimo, suficientes para quitação de todo o estoque de precatórios até 31 de dezembro de 2029 (conforme Emenda Constitucional n. 109/2021).

A dívida total em precatórios sob gestão e supervisão do Serviço de Processamento de Precatórios e da Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios, apurada ao final de 2024 foi de R\$21.220.404.687,55, sendo 80,87% desse valor (R\$17.161.530.578,81) de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul.

Para fazer frente ao passivo acima descrito, o RS realizou depósitos orçamentários de 1,75% da Receita Corrente Líquida, bem como aportes extraorçamentários decorrentes da operação de crédito obtida no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), totalizando R\$1.681.573.817,85 durante o exercício de 2024.

Trata-se do maior aporte anual realizado pelo RS desde a implementação do Regime Especial de pagamentos de precatórios pela Emenda Constitucional n. 62/2009. Os maiores resultados anteriores foram R\$ 1,07 bilhão em 2023 e R\$ 799 milhões no ano de 2022.

Desde outubro de 2015, 50% do valor do depósito mensal é destinado ao pagamento de precatórios por meio de acordos, com aplicação do deságio máximo de 40% sobre o valor do crédito devidamente atualizado, e 50% para a ordem cronológica de apresentação.

Em razão das enchentes que assolaram o RS no mês de maio de 2024, foi editado o Ato n. 042/2024 da Presidência do Tribunal de Justiça, que suspendeu os repasses dos entes devedores sujeitos ao Regime

Especial de pagamento de precatórios em estado de calamidade pública pelo prazo de seis meses. Além disso, foram reduzidos em 50% os repasses até o teto de 1% da Receita Corrente Líquida dos entes devedores em situação de emergência pelo prazo de 6 meses.

Na ordem cronológica de apresentação, o Estado efetuou pagamentos que totalizaram R\$733.109.837,04, em 14.684 precatórios, alcançando 25.446 beneficiários. Foram agraciados os credores de verbas alimentares com doença grave ou idosos (com 60 anos de idade ou mais) — nesse último caso em precatórios inscritos até o orçamento do ano de 2016 do Estado do Rio Grande do Sul.

Quanto aos acordos nos precatórios do RS, no ano de 2022, inaugurou-se a 8ª Rodada de Acordos do Estado do Rio Grande do Sul, a qual, pela primeira vez, oportunizou a apresentação de manifestação de interesse em conciliar a todos os credores de precatórios do Estado, até o orçamento de 2022. Por essa razão, é a rodada que recebeu o maior número de manifestações de interesse desde a adesão à modalidade dos acordos diretos pelo Estado, no ano de 2015.

Ao todo, os credores de precatórios do Estado do Rio Grande do Sul apresentaram formulários iniciais de conciliação em 36,7 mil precatórios, incluindo TJRS, TRT4 e TRF4. Trata-se da primeira Rodada de Acordos do Estado em que o Poder Judiciário é responsável pela gestão do fluxo integral do procedimento, o que possibilitou a obtenção de recorde nos pagamentos.

Somente no ano de 2024, foram realizados pagamentos de R\$ 1.336.100.469,25 referente a 5.310 precatórios e 5.544 credores. A 8ª Rodada de Acordos Diretos do Estado do Rio Grande do Sul já contabiliza pagamentos totais de R\$3,5 bilhões.

ASSOCIE-SE!

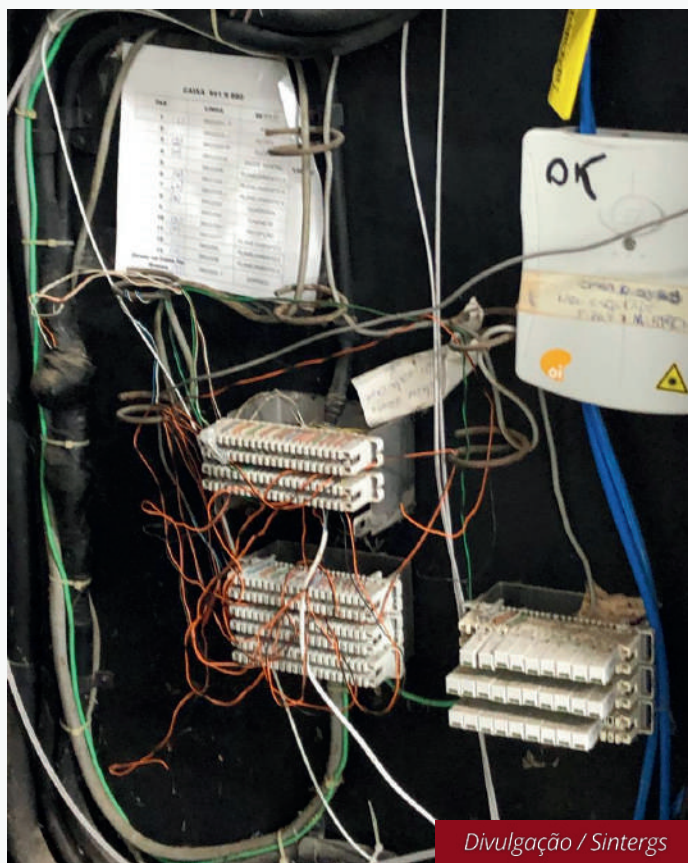
📞 WhatsApp: (51) 99512-5386

☎️ Telefone: (51) 3025-0011

✉️ E-mail: sintergs@sintergs.com.br

🌐 www.sintergs.org.br

Prédios públicos do RS: risco de incêndio e condições insalubres de trabalho



Divulgação / Sintergs

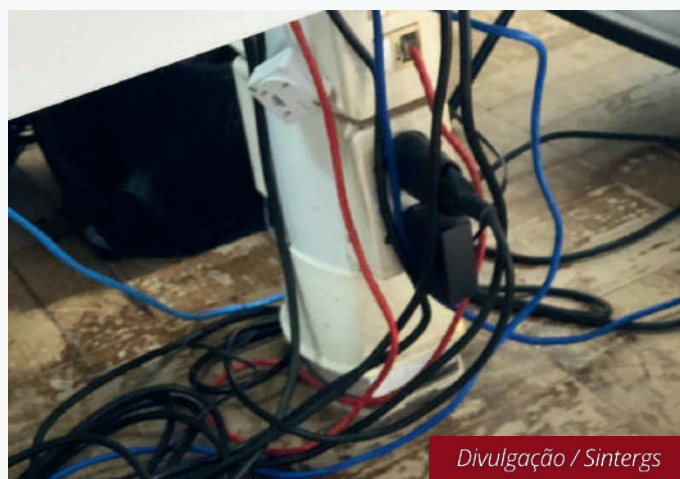
O risco iminente de incêndio e a precariedade estrutural de prédios administrados pelo Estado têm causado forte preocupação à diretoria do Sintergs. Relatos de servidores denunciam falta de manutenção, instalações elétricas comprometidas, condições sanitárias precárias e ambientes de trabalho sem ergonomia adequada.

O alerta do Sindicato surgiu no momento em que o Governador Eduardo Leite propôs assumir a gestão plena dos hospitais e serviços de média e alta complexidade em Porto Alegre, com a intenção de acessar os recursos do Teto MAC (Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade) — cerca de R\$ 800 milhões repassados pelo Ministério da Saúde. Para o Sintergs, a proposta causou preocupação diante do estado crítico das atuais estruturas administradas pelo Governo Estadual.

“Os servidores representados pelo Sintergs são profissionais altamente qualificados que possuem plenas condições de assumir qualquer responsabilidade no âmbito das suas áreas de atuação, apesar da falta de valorização e uma defasagem salarial de mais de dez anos por parte do Governo do Estado. Ao assumir os hospitais de Porto Alegre, o Governo, em tese, aumenta ainda mais as responsabilidades dos nossos servidores, o problema é que o Governo tem que assumir as suas responsabilidades e dar as condições necessárias para podermos trabalhar, como ambiente físico e de relações adequadas, além, é claro, a reposição remuneratória. Se hoje funciona alguma coisa no Estado é graças aos esforços e sacrifícios dos nossos servidores públicos”, salienta o presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier.

Os casos mais graves estão em unidades da Secretaria Estadual da Saúde, como a sede da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), localizada na Galeria Di Primio Beck, no Centro Histórico da capital. Também enfrentam sérios problemas o Hospital Sanatório Partenon, o Hospital Psiquiátrico São Pedro, a Central do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) e até mesmo o Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), que já tem andares interditados.

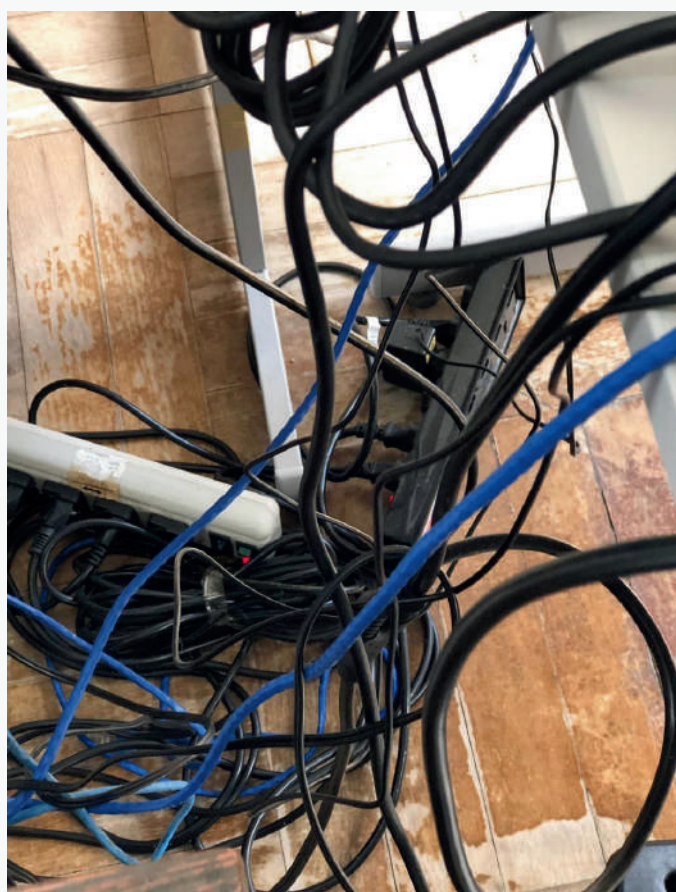
Em Abril, após fiscalização na 1ª CRS, o Ministério do Trabalho e Emprego exigiu a apresentação imediata do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) e a regularização da rede elétrica do 6º andar do prédio, onde a CRS se localiza. A situação crítica foi especialmente evidenciada no sexto andar da galeria. Para Priscila Lunardelli, 2º Vice-presidente do Sintergs, a postura do governo é alarmante.



Divulgação / Sintergs

Mais de 90 servidores trabalham atualmente na 1ª CRS. Conforme relatos, não há alternativas viáveis para relocação da equipe, tampouco qualquer obra de melhoria foi iniciada, apesar de promessa feita pela Secretaria da Saúde em setembro de 2024.

“É inadmissível que, mesmo após laudos técnicos, alertas formais e fiscalizações, a gestão siga ignorando o risco real de incêndio e colocando vidas em perigo. Estamos falando de um prédio com valor histórico, e de servidores que diariamente cumprem seu dever em condições precárias”, destaca Priscila Lunardelli, 2º Vice-presidente do Sintergs.



Campanha e denúncia ao MPT

Diante da inércia do Governo, o Sintergs lançou, em setembro de 2024, a campanha “Meu Ambiente Importa”, denunciando as condições insalubres e inseguras nos prédios públicos. A entidade solicitou ao Ministério Público do Trabalho a imediata intervenção na 1ª CRS e no CAFF. Um documento com pedido de interdição foi protocolado no fim de agosto, com base em normas legais que proíbem a exposição de trabalhadores a agentes nocivos à saúde.

Relatório técnico confirma riscos severos

Laudo técnico e pericial contratado pelo Sindicato revelou um cenário alarmante na 1ª CRS. Entre os problemas encontrados, estão:

- Instalações elétricas improvisadas com “gambiarras”;
- Uso excessivo de adaptadores tipo “T” e fitas adesivas;
- Quadros elétricos desprotegidos e cabos espalhados pelo chão;
- Ausência de brigada de incêndio, saídas de emergência e PPCI;
- Extintores obstruídos e superlotação de salas;
- Ventilação deficiente, ar-condicionado fora de uso e iluminação inadequada;
- Falta de bebedouros com água potável, banheiros sem lavatórios e usados como depósitos de produtos químicos;
- Mobiliário inadequado, presença de cupins, fezes de pombos e baratas;
- Paredes com mofo, pisos soltos e umidade excessiva.

A 2º Vice-presidente do Sintergs reforça que a negligência coloca em risco não apenas a vida dos trabalhadores, mas também o patrimônio da cidade.

“Um incêndio na Galeria Di Primio Beck poderia afetar prédios tombados no entorno da Praça da Alfândega. O Sintergs cobra ações urgentes do Governo do RS e da SES para garantir segurança e dignidade aos servidores públicos e reafirma seu compromisso em seguir denunciando e mobilizando esforços para reverter o quadro atual”, alerta Priscilla Lunardelli, 2º Vice-presidente do Sintergs.

Associe-se ao Sintergs!

Para ser beneficiado em **ações jurídicas, consultorias**, participar e **eventos** e ter acesso a **convênios** dos mais variados segmentos.

Sintergs participa de mobilização em Brasília pelo piso de médicos e cirurgiões-dentistas

Mobilização nacional reuniu cerca de 300 profissionais da saúde, representantes de sindicatos, conselhos e associações; diretora do Sintergs representou o sindicato na luta por valorização salarial das categorias.



Pressionar pela votação do Projeto de Lei nº 1.365/2022 na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e que propõe a atualização do piso salarial nacional para médicos e cirurgiões-dentistas. Esse foi o principal objetivo da participação do Sintergs na caravana que reuniu na Capital Federal diversos profissionais e entidades em uma mobilização nacional, no fim de maio.

A diretora do Sintergs, Fernanda Franco, acompanhou os trabalhos em Brasília e representou o Sindicato na defesa dos direitos das categorias. O Sintergs, que tem médicos e dentistas entre seus filiados, participou ativamente da chamada Segunda Caravana pelo Piso Salarial, movimento que unificou cerca de 300 profissionais e entidades representantes da saúde de diferentes estados brasileiros.

O Sintergs entende que a valorização salarial desses profissionais é essencial para a qualificação do atendimento no serviço público. A defasagem histórica dos pisos afeta diretamente a qualidade da saúde ofertada à população”, afirmou Fernanda Franco.

O PL 1.365/2022, de autoria da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB), estabelece um piso salarial de R\$13.662,00 para 20 horas semanais, com reajustes anuais conforme o IPCA e acréscimos de 50% para horas extras e trabalho noturno.

O relator do projeto, senador Nelsinho Trad (PSD-MS), já emitiu parecer favorável à aprovação. Caso aprovado na CAE, o projeto segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo, podendo dispensar votação em plenário.

Articulação e apoio político

A caravana foi organizada por diversas entidades nacionais. A agenda incluiu reuniões com parlamentares, mobilizações nos corredores do Congresso e uma visita à Câmara dos Deputados, onde tramita outro projeto de lei, o PL 765/2015, que também trata do piso salarial das categorias.

Este segundo projeto, de autoria do ex-deputado Benjamin Maranhão (PB), propõe um piso de R\$10.991,19, com reajuste anual pelo INPC, e será analisado pela Comissão de Trabalho. A proposta explicita ainda a aplicabilidade a servidores públicos estatutários.

Precarização e urgência

O movimento reacendeu o debate sobre a defasagem da Lei nº 3.999/1961, que ainda regula o piso atual em três salários mínimos – sem atualização inflacionária há décadas. Após decisão do STF em 2022 que congelou esse valor, muitos profissionais passaram a receber remunerações abaixo de R\$ 1.500 para jornadas de 20 horas no SUS.

A diretora do Sintergs enfatiza que a valorização das carreiras da saúde é também uma pauta estratégica para combater a evasão de profissionais do serviço público.

“Fomos para Brasília para mostrar aos parlamentares que não se trata apenas de uma pauta corporativa, mas de uma política de fortalecimento do SUS e da saúde pública no país”, disse Fernanda Franco.





Sintergs torna-se membro titular do Comitê Pardo e reforça compromisso com o desenvolvimento sustentável da região

Em reunião realizada no dia 27 de Maio, na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), o Sintergs foi eleito membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, na categoria de representantes da população. A entidade passou a ser representada pelo Diretor da Regional de Santa Cruz do Sintergs, Pablo Tadeu Pereira da Silva.

O Comitê Pardo desempenha papel fundamental na gestão participativa e democrática dos recursos hídricos da bacia, articulando ações de preservação ambiental, planejamento hídrico e desenvolvimento sustentável para os municípios que compõem a região.

Entre suas funções, destacam-se a elaboração de planos de bacia, a mediação de conflitos pelo uso da água e o acompanhamento de políticas públicas que impactam o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Pablo Tadeu Pereira da Silva reforçou o compromisso do Sintergs com a sustentabilidade e o fortalecimento das políticas públicas no território.

“Como membro do Comitê e representante do Sintergs, buscaremos o desenvolvimento e reconstrução da região com a necessária qualidade e preservação ambiental, destacando a importância que os servidores têm para estes projetos e ações de Estado”, afirmou.

O presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier, destacou a relevância da participação do Sindicato no Comitê Pardo e a competência do representante em Santa Cruz do Sul.

“O Comitê Pardo é um espaço estratégico para a construção de políticas públicas que equilibram desenvolvimento e preservação ambiental. A presença do Sintergs nesse fórum é fundamental, e temos plena confiança no trabalho do colega Pablo Tadeu, que muito honra nossa categoria com sua dedicação e compromisso com a região. Com essa posse, o Sintergs reafirma sua atuação em pautas estruturantes para o Estado, evidenciando o papel dos servidores públicos na formulação e implementação de políticas que visam o bem-estar coletivo e a preservação ambiental”, ressaltou.

Sintergs cria núcleo de aposentados residentes fora do RS

O Sintergs deu um passo importante para fortalecer os vínculos com seus associados aposentados que residem fora do RS. Com base no cadastro da entidade, cerca de 50 aposentados vivem atualmente em dez estados diferentes. Após contato com diversos deles, o Sindicato propôs a criação de um grupo setorial dos aposentados de "fora do Estado", ideia que foi bem recebida.

No início de Julho, ocorreu a primeira reunião virtual que aprovou oficialmente a criação da setorial e sugeriu encontros mensais. O primeiro encontro também teve como foco as ações do sindicato em relação à reestruturação das carreiras. A iniciativa tem como objetivo principal aproximar os associados distantes da atuação sindical.

Jornal do Comércio e Zero Hora dão destaque para artigo do Sintergs

Intitulado "**O Governo compromete o futuro da sociedade gaúcha**", o artigo assinado pelo presidente do Sintergs, Nelcir André Varnier, foi destaque no jornal Zero Hora, portal GZH e no Jornal do Comércio, na sua edição on-line.

No texto, o presidente do Sindicato destaca que o Governo do RS alega falta de espaço fiscal para recompor as perdas salariais dos servidores do Executivo. Porém, ao mesmo tempo, os servidores acumulam perdas enormes que chegam a 80% de inflação ao longo de mais de uma década. Assim, o achatamento corroeu o poder de compra e desvalorizou carreiras antes atrativas, afastando novos profissionais e impactando diretamente o desenvolvimento do RS.

Ainda em seu texto, Varnier chama atenção que enquanto servidores do Poder Executivo estão com vencimentos corroídos, categorias como juízes, procuradores, defensores, fiscais e até o próprio governador e secretários recebem remunerações elevadas, formando ilhas de privilégios no serviço público.



Prestação de contas de 2024 do Sintergs é aprovada por unanimidade

Os associados do Sintergs participaram, no dia 28 de Março, da Assembleia Geral Ordinária realizada na sede do Sindicato para a apreciação da prestação de contas. Após a análise dos números financeiros, os participantes aprovaram o balanço por unanimidade, reforçando a transparência e a confiança na gestão.

Após a aprovação, os servidores aproveitaram a oportunidade para dialogar com a diretoria sobre temas fundamentais para a categoria, como reenquadramento e reposição salarial. Além disso, foram debatidas as diversas iniciativas promovidas pelo Sintergs para fortalecer e valorizar os servidores, evidenciando o compromisso da entidade na defesa de seus representados.



**SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ASSOCIADO AO SINTERGS**

Preparamos um plano de saúde sob medida para você.

PLANO COMPLEMENTAR
AMBULATORIALPOR APENAS
R\$ **136,63***
POR MÊS
Consulte a faixa etáriaPLANO COMPLEMENTAR
SAÚDE MAXPOR APENAS
R\$ **238,68***
POR MÊS
Consulte a faixa etáriaCONSULTE
CONDIÇÕES
EXCLUSIVAS!Consultas em Ampla
Rede CredenciadaHospitais e Clínicas
de Alta Qualidade

Atendimento Personalizado



Psicologia, Nutrição e Fisioterapia

Exames Médicos nos
Melhores LaboratóriosCobertura de Urgência
e Emergência

CONSULTORA

Deise Lopes

Leia o QR Code, e fale comigo!

Ou acesse: www.saudepas.com.br/sintergs**Saúde PAS**
Medicina & Odonto

PARCERIA

Unimed

Promoção válida até 31 de dezembro de 2025, ou até o limite de adesões definido pela Saúde PAS. *Faixa de 0 a 18 anos.

ANS - n.º 40924-3

Expediente**Diretoria Sintergs 2024-2027****Nelcir André Varnier** - Diretor Presidente**Danilo Luiz Chiaradia Krause** - Diretor 1º Vice-Presidente**Priscilla da Silva Lunardelli** - Diretora 2ª Vice-Presidente**Humberto Periolo** - Diretor 1ª Secretário**Márcia Werklehr Paganotto Lopes** - Diretora 2º Secretária**Francisco Menegat** - Diretor Financeiro**Guilherme Toniolo** - Diretor Financeiro Adjunto**José Alberto Silveira** - Diretor de Política Salarial**Nádia Regina Silveira Pacheco** - Diretora de Assuntos Funcionais e Qualificação Técnica**Ana Lúcia Touguinha Weidle** - Diretora de Comunicação**Maria Aparecida Ferreira Frozza** - Diretora de Assuntos Regionais e Setoriais**Sylio Alfredo Petzhold** - Diretor de Assuntos Previdenciários e Saúde**Conselho Fiscal**

Daniel Lima Gonzaga

Sandra Denise Arruda Cunha

Mirta da Silva Larangeira

Representante dos Aposentados

Pedro Alberto Armani Martins

Rubem Campos Munhoz Vasconcellos

f /sintergs X @sintergsrs @sintergsrs

in linkedin.com/company/sintergsocial/

Rua José de Alencar, nº 1089 | CEP: 90880-481

Porto Alegre - RS | Fone: (51) 3025-0011

WhatsApp: +55 (51) 99512-5386

E-mail: sintergs@sintergs.com.brwww.sintergs.org.br**Coordenação****Ana Lúcia Touguinha Weidle**

Diretora de Comunicação

Projeto gráfico, edição e textos:

Spindler Comunicação

Tiragem:

7 mil exemplares

